



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do Art. 26 da Lei Federal N° 8.666/93, acolho o parecer e as justificativas exaradas no Processo de Dispensa de Licitação 004/2019, com amparo no Art. 24, inciso II da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objetivo a aquisição de 01 fragmentadora de papel com capacidade para 30 folhas, visando atender as necessidade da Câmara Municipal de Vereadores, com entrega imediata, o qual será adquirido através da empresa Chiarello & Tauffer Ltda, CNPJ nº 11.300.053/0001-44, no valor total de R\$ 2.059,00 (dois mil e cinquenta e nove reais).

Serafina Corrêa, RS, 20 de maio de 2019.

Rogério Carlos Fedrigo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores